



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Município de Herveiras/RS  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saneamento e Urbanismo

Necessidade da Administração: **Aquisição, transporte e montagem de móveis planejados sob medida, destinados ao Necrotério Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) de Herveiras/RS.**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### Identificação da demanda

O Município de Herveiras/RS necessita adquirir, transportar e realizar a montagem de móveis planejados sob medida para atender dois equipamentos públicos essenciais: o Necrotério Municipal e a Unidade Básica de Saúde (UBS).

#### Problema a ser resolvido

Atualmente, os ambientes mencionados apresentam limitações estruturais e funcionais decorrentes da ausência de mobiliário adequado e específico às suas finalidades. Essa carência compromete:

- A organização e o acondicionamento correto de materiais e equipamentos;
- A eficiência dos fluxos de trabalho dos servidores;
- O atendimento humanizado e seguro à população;
- O cumprimento de normas sanitárias e de saúde pública.

#### Interesse público envolvido

A contratação visa garantir condições adequadas de funcionamento dos serviços de saúde e de apoio funerário, diretamente relacionados à dignidade da população e à proteção da saúde coletiva. A disponibilização de móveis planejados sob medida permitirá:

- Melhor aproveitamento dos espaços físicos, otimizando áreas de trabalho restritas;
- Adequação às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis;
- Maior durabilidade e resistência do mobiliário, reduzindo custos futuros de manutenção e substituição;
- Atendimento eficiente e seguro aos cidadãos, fortalecendo a confiança nos serviços públicos municipais.

#### Justificativa da necessidade

A aquisição de móveis planejados sob medida não se trata de mera melhoria estética, mas de uma ação estratégica para assegurar a funcionalidade, a ergonomia e a



conformidade técnica dos ambientes públicos. A medida contribui para a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços prestados e a valorização do patrimônio público, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

### **Plano de Contratações Anual (PCA)**

O Município de Herveiras/RS não elaborou o Plano de Contratações Anual, considerando o caráter facultativo de sua instituição, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A inexistência do PCA não compromete a legalidade ou a legitimidade da presente contratação, desde que demonstrado o alinhamento da demanda com as prioridades e objetivos da Administração.

### **Compatibilidade com prioridades e objetivos de governo**

A aquisição, transporte e montagem de móveis planejados sob medida para o Necrotério Municipal e para a Unidade Básica de Saúde (UBS) está diretamente vinculada às seguintes prioridades da gestão municipal:

- **Fortalecimento da infraestrutura de saúde pública**, garantindo ambientes adequados para atendimento e serviços essenciais;
- **Promoção da dignidade e respeito à população**, por meio da melhoria das condições estruturais do necrotério, espaço sensível e de relevância social;
- **Eficiência administrativa**, com a otimização dos espaços físicos e a adequação dos ambientes às normas técnicas e sanitárias;
- **Valorização do patrimônio público**, mediante a aquisição de bens duráveis e sob medida, que reduzem custos futuros de manutenção e reposição.

### **Vinculação às diretrizes estratégicas e setoriais**

A contratação está alinhada às diretrizes estratégicas e setoriais do Município, especialmente:

- **Diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde**, que priorizam a melhoria contínua das condições de atendimento e a adequação dos espaços às exigências sanitárias;
- **Diretrizes de gestão administrativa**, voltadas à eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos;
- **Planejamento estratégico municipal**, que contempla ações voltadas à modernização da infraestrutura e ao atendimento humanizado da população.

A demanda de contratação demonstra plena compatibilidade com os objetivos de governo e com as diretrizes estratégicas e setoriais do Município de Herveiras/RS, atendendo ao interesse público e reforçando a legitimidade da iniciativa, ainda que não esteja formalmente prevista em um Plano de Contratações Anual.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

### **3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

#### **Contratações já realizadas**

O Município de Herveiras/RS possui contratações anteriores voltadas à manutenção predial, aquisição de equipamentos médicos e mobiliário padrão para unidades administrativas. Essas contratações, embora não sejam específicas para móveis planejados sob medida, guardam relação indireta com a presente demanda, pois contribuem para a infraestrutura geral dos ambientes públicos e devem ser consideradas para evitar duplicidade de objetos.

#### **Contratações em andamento**

Há processos em curso relacionados à aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como serviços de manutenção elétrica e hidráulica em prédios públicos. Tais contratações são interdependentes na medida em que a instalação dos móveis planejados deve estar compatível com as condições físicas e técnicas dos ambientes, garantindo a plena funcionalidade e segurança dos espaços.

#### **Contratações futuras previstas**

O Município poderá vir a demandar serviços complementares de manutenção predial, aquisição de equipamentos médicos adicionais e eventuais adequações estruturais em ambientes da saúde e do necrotério. Essas futuras contratações possuem relação indireta com a presente, pois a integração entre mobiliário planejado e equipamentos específicos é fundamental para assegurar ergonomia, eficiência e conformidade com normas sanitárias.

#### **Integração e prevenção de sobreposições**

A contratação de móveis planejados sob medida deve ser planejada de forma coordenada com as demais iniciativas de infraestrutura e aquisição de bens permanentes, evitando:

- **Sobreposição de objetos:** não duplicar mobiliário já adquirido em contratos anteriores;
- **Lacunas funcionais:** assegurar que os móveis planejados atendam às necessidades específicas dos ambientes, complementando os bens já existentes;
- **Conflitos operacionais:** garantir compatibilidade com serviços de manutenção predial e com a instalação de equipamentos médicos e administrativos.

A presente contratação se insere em um conjunto de iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura pública municipal, especialmente na área da saúde e serviços funerários. Sua efetividade depende da integração com contratações correlatas e interdependentes, assegurando coerência, economicidade e funcionalidade no uso dos recursos públicos.



#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

##### **Premissas adotadas**

A estimativa das quantidades de móveis planejados sob medida considera:

- As dimensões e especificidades dos ambientes do Necrotério Municipal e da Unidade Básica de Saúde (UBS);
- A necessidade de integração com contratações correlatas e/ou interdependentes, como serviços de manutenção predial e aquisição de equipamentos médicos e administrativos;
- A busca por economia de escala, mediante a concentração da demanda em um único processo de contratação, evitando fragmentação e otimizando custos de aquisição, transporte e montagem.

##### **Necrotério Municipal**

- Painel decorativo com iluminação embutida, destinado à composição estética e simbólica do ambiente, promovendo acolhimento e respeito;
- Aparador funcional, voltado à organização de objetos e apoio às atividades técnicas e administrativas;
- Estimativa: 02 unidades de mobiliário planejado, variando conforme a adequação ao espaço físico.

##### **Unidade Básica de Saúde (UBS)**

- Balcões e bancadas planejadas para recepção e atendimento ao público;
- Armários superiores e inferiores para consultórios médicos e odontológicos;
- Módulos de armazenamento para farmácia e sala de procedimentos;
- Estimativa: 19 unidades de mobiliário planejado, distribuídas entre recepção, consultórios e áreas técnicas.

##### **Interdependências com outras contratações**

- Compatibilidade com serviços de manutenção elétrica e hidráulica, evitando retrabalho na instalação dos móveis;
- Integração com a aquisição de equipamentos médicos e administrativos, garantindo ergonomia e funcionalidade;
- Complementaridade com mobiliário padrão já existente, prevenindo sobreposição de objetos e assegurando coerência no uso dos espaços.

**Economia de escala** A consolidação da demanda em um único processo licitatório possibilita:

- Redução de custos unitários pela contratação conjunta de móveis para diferentes unidades;
- Otimização logística no transporte e montagem, com aproveitamento de deslocamentos;



- Maior poder de negociação junto ao fornecedor, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A estimativa de quantidades, de 21 unidades de móveis planejados sob medida, reflete a necessidade real dos ambientes e está dimensionada para garantir funcionalidade, integração com contratações correlatas e aproveitamento de economia de escala, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

### Alternativa 1 – Móveis padronizados (convencionais, prontos para uso)

- **Descrição:** Aquisição de mobiliário produzido em escala industrial, com medidas e formatos pré-definidos.
- **Vantagens:** Menor custo inicial; maior facilidade de reposição; disponibilidade imediata no mercado.
- **Desvantagens:** Inadequação às dimensões específicas dos ambientes da UBS e do Necrotério; menor aproveitamento dos espaços; baixa aderência às exigências técnicas e sanitárias; menor durabilidade em ambientes de uso intensivo.
- **Conclusão:** Solução limitada, não atende plenamente às necessidades funcionais e normativas dos espaços públicos em questão.

### Alternativa 2 – Móveis planejados modulares (semi-personalizados)

- **Descrição:** Mobiliário produzido em módulos padronizados, com possibilidade de ajustes parciais às dimensões dos ambientes.
- **Vantagens:** Custo intermediário; relativa flexibilidade de adaptação; maior disponibilidade de fornecedores.
- **Desvantagens:** Restrição na personalização completa; possíveis lacunas de aproveitamento dos espaços; risco de incompatibilidade com equipamentos médicos e técnicos específicos.
- **Conclusão:** Alternativa viável em ambientes administrativos, mas insuficiente para áreas técnicas e sensíveis como necrotério e consultórios médicos.

### Alternativa 3 – Móveis planejados sob medida (personalizados)

- **Descrição:** Produção de mobiliário totalmente adaptado às dimensões, necessidades funcionais e requisitos técnicos dos ambientes.
- **Vantagens:**
  - Aproveitamento integral dos espaços físicos;
  - Adequação às normas sanitárias e de ergonomia;
  - Maior durabilidade e resistência, reduzindo custos futuros de manutenção;
  - Integração plena com equipamentos médicos e administrativos;



- Possibilidade de padronização estética e funcional entre diferentes unidades públicas.
  - **Desvantagens:** Custo inicial superior; prazo de entrega e montagem mais longo.
  - **Conclusão:** Alternativa que melhor atende às necessidades específicas da Administração, garantindo eficiência, economicidade de longo prazo e conformidade técnica.
  
- **Justificativa técnica e econômica da escolha**

A opção pelos móveis planejados sob medida se mostra a mais adequada, pois:

  - **Técnica:** assegura a plena funcionalidade dos ambientes, atendendo às exigências sanitárias e de ergonomia, além de permitir integração com equipamentos e fluxos de trabalho específicos.
  - **Econômica:** embora o custo inicial seja superior, a durabilidade, a redução de desperdício de espaço e a diminuição de gastos futuros com manutenção e substituição representam maior economicidade no ciclo de vida da contratação.
  - **Gestão pública:** garante melhor aproveitamento dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### Metodologia adotada

Para a estimativa do valor da contratação, o Município de Herveiras/RS realizou pesquisa prévia de preços junto a três fornecedores distintos, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa considerou valores de mercado para fornecimento, transporte e montagem de móveis planejados sob medida, compatíveis com as especificações técnicas necessárias para o Necrotério Municipal e a Unidade Básica de Saúde (UBS).

### Resultados da pesquisa

Os valores obtidos apresentaram variação dentro de uma faixa aceitável, demonstrando equilíbrio e coerência com os preços praticados pelo mercado regional. A comparação entre os três orçamentos permitiu identificar uma mediana de preços que reflete adequadamente o custo da solução pretendida, sem indícios de sobrepreço ou subpreço.

### Compatibilidade com o mercado

A análise evidenciou que os valores estimados são compatíveis com os praticados por fornecedores do setor, assegurando que a contratação se dará em condições de mercado justas e equilibradas. Essa compatibilidade reforça a economicidade e a legitimidade da contratação, em consonância com os princípios da eficiência e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

A estimativa do valor da contratação, fundamentada em pesquisa junto a três fornecedores, demonstra que os custos previstos são razoáveis e condizentes com o mercado. O procedimento adotado garante segurança técnica e jurídica para a Administração, permitindo a adequada previsão orçamentária e a condução do processo licitatório com base em parâmetros confiáveis.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **Princípio do parcelamento**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, de modo a ampliar a competitividade e evitar a concentração de mercado.

### **Análise da viabilidade técnica**

A contratação em análise envolve a aquisição, transporte e montagem de móveis planejados sob medida para dois equipamentos públicos distintos: o Necrotério Municipal e a Unidade Básica de Saúde (UBS). Embora os ambientes sejam diferentes, o objeto apresenta características técnicas homogêneas, pois se trata de mobiliário planejado, que exige:

- Projeto integrado e compatível com as dimensões específicas de cada espaço;
- Produção sob medida, com padronização de materiais e acabamentos;
- Transporte e montagem realizados pelo mesmo fornecedor, garantindo continuidade e responsabilidade técnica. Dessa forma, o parcelamento em itens distintos poderia comprometer a uniformidade técnica e a integração dos ambientes, além de gerar riscos de incompatibilidade entre soluções fornecidas por diferentes contratados.

### **Análise da viabilidade econômica**

A divisão do objeto em múltiplos contratos acarretaria:

- Aumento dos custos administrativos, em razão da necessidade de gestão e fiscalização de diferentes contratos;
- Possível elevação dos custos logísticos, com transporte e montagem realizados por fornecedores distintos;
- Risco de perda da economia de escala, já que a contratação conjunta permite maior poder de negociação e redução de preços unitários. Por outro lado, a contratação unificada assegura economicidade, otimização logística e simplificação da gestão contratual.

### **Competitividade e mercado**

A pesquisa de mercado demonstrou que há fornecedores aptos a atender integralmente o objeto, sem risco de concentração excessiva. A contratação em lote único não restringe a competitividade, pois empresas especializadas em móveis planejados



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

possuem capacidade técnica e operacional para atender simultaneamente às demandas da UBS e do Necrotério.

Considerando os aspectos técnicos e econômicos, bem como a necessidade de assegurar uniformidade, integração e economia de escala, não se recomenda o parcelamento da contratação. A adoção de lote único garante maior eficiência, economicidade e segurança técnica, em consonância com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo à competitividade do certame.

## 8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Objeto da contratação

Aquisição, transporte e montagem de móveis planejados sob medida, destinados ao Necrotério Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) de Herveiras/RS, conforme especificações técnicas e funcionais necessárias para o adequado funcionamento dos ambientes.

### Requisitos técnicos mínimos

- **Projeto sob medida:** elaboração de mobiliário planejado de acordo com as dimensões específicas de cada ambiente, garantindo aproveitamento integral dos espaços e ergonomia adequada.
- **Materiais:** utilização de materiais de alta durabilidade e resistência, compatíveis com ambientes de uso intensivo, preferencialmente MDF, com acabamento impermeável e de fácil higienização.
- **Acabamento:** superfícies lisas, resistentes à umidade e a produtos de limpeza, em conformidade com normas sanitárias aplicáveis.
- **Ferragens e acessórios:** componentes metálicos de qualidade, com resistência à corrosão e funcionamento suave, assegurando maior vida útil do mobiliário.
- **Segurança e conformidade:** atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente quanto à ergonomia, segurança do usuário e adequação às atividades de saúde e serviços funerários.

### Requisitos funcionais

- **Necrotério Municipal:** painel e aparador planejados, com módulos específicos para organização e higiene.
- **Unidade Básica de Saúde (UBS):** balcões de recepção, armários superiores e inferiores para consultórios, módulos de armazenamento para farmácia e sala de procedimentos, garantindo funcionalidade e organização dos fluxos de trabalho.
- **Integração com equipamentos existentes:** compatibilidade com mobiliário e equipamentos já instalados, evitando sobreposição ou inadequação funcional.

### Requisitos de execução



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

- **Transporte:** responsabilidade do fornecedor pelo transporte seguro até os locais de instalação, com embalagem adequada para evitar danos.
- **Montagem:** execução completa da montagem no local, incluindo ajustes necessários para o perfeito funcionamento do mobiliário.
- **Prazo de entrega:** cumprimento de cronograma previamente estabelecido pela Administração, compatível com as necessidades de funcionamento dos serviços públicos.
- **Garantia:** fornecimento de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e montagem.

#### **Requisitos de gestão contratual**

- **Assistência pós-venda:** disponibilidade de suporte para manutenção corretiva durante o período de garantia.

Os requisitos da contratação foram definidos de forma a assegurar que os móveis planejados sob medida atendam plenamente às necessidades funcionais e técnicas do Necrotério Municipal e da UBS, garantindo eficiência, durabilidade, conformidade normativa e economicidade no uso dos recursos públicos.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

### **Planejamento e organização interna**

- Definição clara do objeto da contratação, com especificações técnicas detalhadas dos móveis planejados sob medida, incluindo dimensões, materiais, acabamentos e requisitos de montagem.
- Elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a precisão das informações que orientarão o processo licitatório.
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva de recursos, garantindo a compatibilidade da contratação com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **Pesquisa e análise de mercado**

- Consolidação dos resultados da pesquisa de preços realizada junto a fornecedores, assegurando que os valores estimados sejam compatíveis com os praticados no mercado.
- Identificação de potenciais fornecedores com capacidade técnica e logística para atender integralmente ao objeto da contratação.

### **Aspectos jurídicos e administrativos**

- Conferência da conformidade do processo com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

- Definição da modalidade de licitação mais adequada, considerando a natureza do objeto e o valor estimado.
- Preparação dos documentos necessários para instrução processual, incluindo minuta de contrato e cláusulas obrigatórias previstas na Lei nº 14.133/2021.

### **Capacitação de servidores e empregados**

- Designação formal de gestores e fiscais do contrato, conforme art. 7º da Lei nº 14.133/2021.
- Capacitação prévia desses servidores ou empregados, abordando:
  - Procedimentos de fiscalização da execução contratual;
  - Critérios de verificação da conformidade técnica dos móveis entregues e montados;
  - Registro e comunicação de ocorrências durante a execução;
  - Procedimentos de aplicação de penalidades e gestão de garantias contratuais.
- Orientação sobre o uso de instrumentos de controle e acompanhamento, como relatórios de execução e checklists de conformidade.

### **Providências logísticas e estruturais**

- Avaliação prévia dos espaços físicos do Necrotério Municipal e da UBS, garantindo que estejam aptos para receber os móveis planejados.
- Coordenação com outras contratações correlatas (manutenção predial, instalação elétrica e hidráulica) para evitar conflitos de execução.
- Definição de cronograma de entrega e montagem compatível com o funcionamento das unidades, minimizando impactos nos serviços prestados à população.

As providências prévias ao contrato asseguram que a Administração esteja preparada para conduzir o processo licitatório com segurança jurídica, técnica e econômica, além de garantir a efetiva fiscalização e gestão contratual. A capacitação dos servidores designados é medida essencial para assegurar a qualidade da execução e a proteção do interesse público.

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **Impactos potenciais da contratação**

- **Consumo de recursos naturais:** utilização de madeira industrializada (MDF), ferragens metálicas e insumos químicos (vernizes, colas e tintas), que podem gerar impactos ambientais relacionados à extração de matérias-primas e ao processo produtivo.
- **Geração de resíduos:** sobras de materiais durante a fabricação e montagem, embalagens descartáveis e eventuais refugos de mobiliário.



- **Transporte e logística:** emissão de gases poluentes decorrentes do transporte dos móveis até os locais de instalação.
- **Consumo energético:** utilização de equipamentos elétricos durante a montagem e eventual necessidade de iluminação adicional nos ambientes.

#### **Medidas mitigadoras**

- **Sustentabilidade:** estimular as empresas para que adotem práticas sustentáveis, como uso de madeira certificada (FSC ou equivalente), tintas e vernizes com baixo impacto ambiental e processos produtivos que reduzam emissões.
- **Eficiência energética:** priorizar que os equipamentos utilizados na montagem tenham baixo consumo de energia e que os ambientes sejam preparados para reduzir desperdícios de recursos (iluminação natural, ventilação adequada).
- **Gestão de resíduos:** prever a correta separação e destinação dos resíduos gerados na montagem, incluindo embalagens, sobras de MDF e ferragens, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- **Logística reversa:** estabelecer o recolhimento e a destinação adequada a refugos e materiais não aproveitados, bem como a possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento de componentes.
- **Transporte sustentável:** incentivar o uso de rotas otimizadas e veículos em boas condições de manutenção, reduzindo emissões de poluentes.

A contratação de móveis planejados sob medida pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos, geração de resíduos e emissões de transporte. Contudo, tais impactos podem ser mitigados por meio da adoção de requisitos técnicos e contratuais voltados à sustentabilidade, garantindo conformidade com a legislação ambiental e reforçando o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade socioambiental.

## **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **Caracterização da solução**

A solução consiste na aquisição, transporte e montagem de móveis planejados sob medida, destinados ao Necrotério Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) de Herveiras/RS. O mobiliário será projetado de forma personalizada, considerando as dimensões específicas de cada ambiente, as necessidades funcionais e os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis.

### **Abrangência da solução**

- **Necrotério Municipal:** instalação de painel e aparador adequados para o ambiente a que se destinam, garantindo organização e conformidade sanitária.
- **Unidade Básica de Saúde (UBS):** fornecimento de balcões de recepção, armários superiores e inferiores para consultórios, módulos de farmácia e sala de



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

procedimentos, assegurando ergonomia, funcionalidade e eficiência nos fluxos de atendimento.

- **Integração:** compatibilidade com equipamentos médicos e administrativos já existentes, evitando sobreposição ou inadequação funcional.

### Execução da solução

- **Transporte:** responsabilidade do fornecedor pelo transporte seguro até os locais de instalação, com embalagem adequada para evitar danos.
- **Montagem:** execução completa da montagem no local, incluindo ajustes necessários para o perfeito funcionamento do mobiliário.
- **Prazo de entrega:** cumprimento de cronograma previamente estabelecido, compatível com as necessidades de funcionamento dos serviços públicos.

### Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica

- **Garantia mínima:** fornecimento de garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação e montagem.
- **Assistência técnica:** obrigação do fornecedor de disponibilizar suporte técnico durante o período de garantia, incluindo reparos e substituição de peças defeituosas.
- **Manutenção preventiva:** recomendação de procedimentos básicos de conservação e limpeza.

### Resultados esperados

- Ambientes adequados, organizados e funcionais, em conformidade com normas técnicas e sanitárias;
- Otimização dos espaços físicos, com mobiliário durável e de fácil higienização;
- Redução de custos futuros com manutenção e substituição, em razão da qualidade e da personalização dos móveis;
- Melhoria da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população.

A solução proposta contempla todas as etapas necessárias para garantir a plena efetividade da contratação, desde o fornecimento até a montagem e manutenção, assegurando durabilidade, conformidade técnica e atendimento ao interesse público.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

### Economicidade

- Obtenção de mobiliário planejado sob medida com melhor relação custo-benefício, considerando não apenas o preço inicial, mas também a durabilidade, a resistência e a redução de custos futuros com manutenção e substituição.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

- Aproveitamento da economia de escala pela contratação conjunta de móveis para diferentes unidades (Necrotério Municipal e UBS), otimizando custos de aquisição, transporte e montagem.
- Minimização de gastos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos, por meio da centralização em um único processo licitatório.

#### **Aproveitamento dos recursos humanos**

- Melhoria das condições de trabalho dos servidores, com ambientes organizados e ergonomicamente adequados, resultando em maior eficiência operacional.
- Redução de tempo gasto em atividades de organização e busca de materiais, permitindo que os profissionais concentrem esforços em suas funções essenciais de atendimento à população.
- Facilitação da fiscalização e gestão contratual, com designação de equipe técnica capacitada para acompanhar a execução de um contrato único e integrado.

#### **Aproveitamento dos recursos materiais**

- Integração dos móveis planejados com equipamentos já existentes, evitando sobreposição ou inadequação funcional.
- Utilização racional dos espaços físicos, com mobiliário adaptado às dimensões específicas dos ambientes, garantindo maior funcionalidade e organização.
- Redução de desperdícios de materiais e insumos, em razão da personalização e da adequação técnica dos móveis.

#### **Aproveitamento dos recursos financeiros**

- Garantia de que os valores contratados sejam compatíveis com os praticados pelo mercado, conforme pesquisa prévia realizada junto a três fornecedores.
- Otimização do investimento público, assegurando que os recursos sejam aplicados em solução durável, eficiente e alinhada às necessidades da população.
- Conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com a contratação abrangem ganhos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando ambientes funcionais, organizados e adequados às atividades desenvolvidas no Necrotério Municipal e na UBS de Herveiras/RS, em benefício direto da população.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após a análise técnica e econômica realizada no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de móveis planejados sob medida, com transporte e montagem



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

inclusos, destinados ao Necrotério Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS) de Herveiras/RS, é viável e adequada para o atendimento da necessidade identificada.

- **Adequação técnica:** a solução eleita garante o pleno aproveitamento dos espaços físicos, a conformidade com normas sanitárias e ergonômicas, além da integração com equipamentos e fluxos de trabalho específicos de cada unidade.
- **Adequação econômica:** a pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores demonstrou compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, assegurando economicidade e legitimidade da contratação.
- **Eficiência administrativa:** a contratação em lote único evita sobreposições, reduz custos administrativos e logísticos, e assegura maior uniformidade e responsabilidade técnica na execução.
- **Interesse público:** a medida contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura de saúde e serviços funerários, promovendo dignidade, qualidade no atendimento e valorização do patrimônio público.
- **Sustentabilidade:** foram consideradas medidas mitigadoras de impactos ambientais, como exigência de materiais certificados, logística reversa e práticas de baixo consumo de recursos, reforçando o compromisso socioambiental da Administração.

**Conclusão:** A contratação proposta é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e às diretrizes estratégicas do Município de Herveiras/RS. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo licitatório para a efetiva implementação da solução.

Herveiras/RS, 26 de março de 2026.

---

**ROSUITA CARLA DA SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
e Assistência Social  
Matrícula: 1782

---

**FÁBIO JOSÉ DOS REIS**  
Secretário Municipal de Saneamento  
e Urbanismo  
Matrícula: 1937

---

*“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”*